



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6494 , DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

DEMITE, EX-OFFÍCIO, OFICIAL DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de
suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A
de 09 de março de 1982,

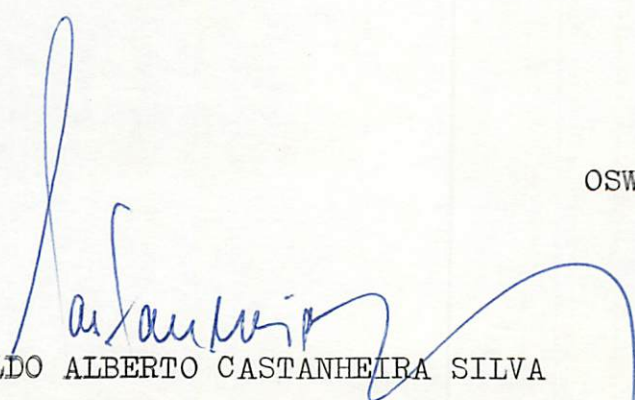
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, "Ex-Offício", da Polícia
Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RE 01403-7 HELDER PEREIRA
DE LIMA, a contar de 13 de julho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18
de agosto de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 7086 da data 19/08/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6494, DE 18 DE AGOSTO DE 1994.

REMITER, EX-OFFÍCIO, OFICIAL DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A
de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica demitido, "EX-OFFÍCIO", de Polícia
Militar do Estado de Rondônia, o CAP PM RB 01403-7 HELLEN
TE LIMA, a contar de 13 de julho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
18 de agosto de 1994, 106ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe de Gabinete